



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

(Autoria do Vereador Anderson Antonio Hespanhol)

Concede o título de "Cidadão Cordeiropolense"
ao senhor Gildivan Serra de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Cordeiropolense" ao senhor Gildivan Serra de Oliveira, conhecido como "Gil da Banca".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de março de 2024.


José Antonio Rodrigues
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 27 de março de 2024.


Josiane Danieli Cortilho Savoy
Diretora Geral

